



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE
FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 20 DE 28 DE JANEIRO DE
2026.**

Credencia o curso promovido pela Escola
Superior da Magistratura do Estado de
Alagoas - Esmal.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições,
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de janeiro de 2025, e o contido no
Processo EducaEnfam n. 202621,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o curso **A Política Antimanicomial Estadual do Tribunal de Justiça do Estado de
Alagoas de acordo com a Resolução Nº 487/03 do CNJ**, com carga horária total de
16 horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas -
Esmal nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a
partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **ILAN PRESSER**

Secretário-Geral da Enfam



Assinaturas do documento

Documento assinado eletronicamente por **ILAN PRESSER**, em 2026-02-02 18:37:29, conforme art. 1º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
